

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 79, de 21 de maio de 2018, que concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, parágrafo 1º, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, **a pedido**, resolve **SUSPENDER** a **LICENÇA** para tratar assuntos particulares do servidor público **SANDRO COSTA NEVES**, operador de máquinas, matrícula nº 604-1, concedida pela Portaria nº 79, de 21 de maio de 2018, a partir de 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de agosto de 2018.

Elias Goulart Seixas
Prefeito em Exercício

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se